

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Responsável pela Demanda: **ADILSON DUARTE DA SILVA**

E-mail: admobras@santacruzoriopardo.sp.gov.br

Telefone: (14) 3332- 2307

1. OBJETO: Confecção de pastas para identificação e arquivamento de projetos aprovados pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: A presente solicitação visa à confecção de pastas destinadas ao arquivamento e organização de projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras. Tais pastas são utilizadas para garantir a adequada identificação, preservação e manuseio dos documentos físicos que compõem os processos técnicos analisados e aprovados pela Secretaria.

Ressalta-se que esta não é a primeira vez que o serviço é solicitado. A confecção de pastas semelhantes já foi realizada anteriormente, tendo se mostrado eficaz na padronização e organização do acervo físico da Secretaria. No entanto, o estoque atual encontra-se praticamente esgotado, o que inviabiliza a continuidade do sistema de arquivamento implantado.

Dessa forma, a nova contratação se faz necessária para reposição do material, assegurando a continuidade das atividades administrativas e o bom funcionamento dos processos internos de gestão documental.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1000	Unidades	CONFECÇÃO DE PASTA PARA IDENTIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROJETOS APROVADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Previsão de data para execução os serviços: A empresa deverá iniciar a produção em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de compras. O prazo para produção e entrega é de até 10 dias úteis após o início da produção.

4.2. Local: A entrega dos materiais se dará na sede da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, cujo endereço é Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340 – Centro, Santa Cruz do Rio Pardo.





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

5. INDICAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

5.1 Gestor do Contrato

Nome: ADILSON DUARTE DA SILVA

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano e obras

5.2 Fiscal do Contrato

Nome: Rodrigo Rossi Teixeira

Cargo: Diretor Geral da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

Ciente: _____

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 conforme dotação orçamentária abaixo:

Órgão..... 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária..... 02.09.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Unidade Executora..... 02.09.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Função Programática15.451.0019.2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Ficha 458 – Material de Consumo

Fonte: 01 Tesouro

6.2. A respectiva despesa encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual – PCA.

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO

ADILSON DUARTE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras